



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

# **A Entidade Reguladora - AGERB e a Concessão para exploração dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Município de Buritis –RO**

**Florianópolis, 13 de novembro de 2015**

# AGENCIA REGULADORA DE BURITIS – LEI 870/2014

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB, autarquia sob regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Buritis, e prazo de duração indeterminado.

# AGENCIA REGULADORA DE BURITIS - PRINCÍPIOS

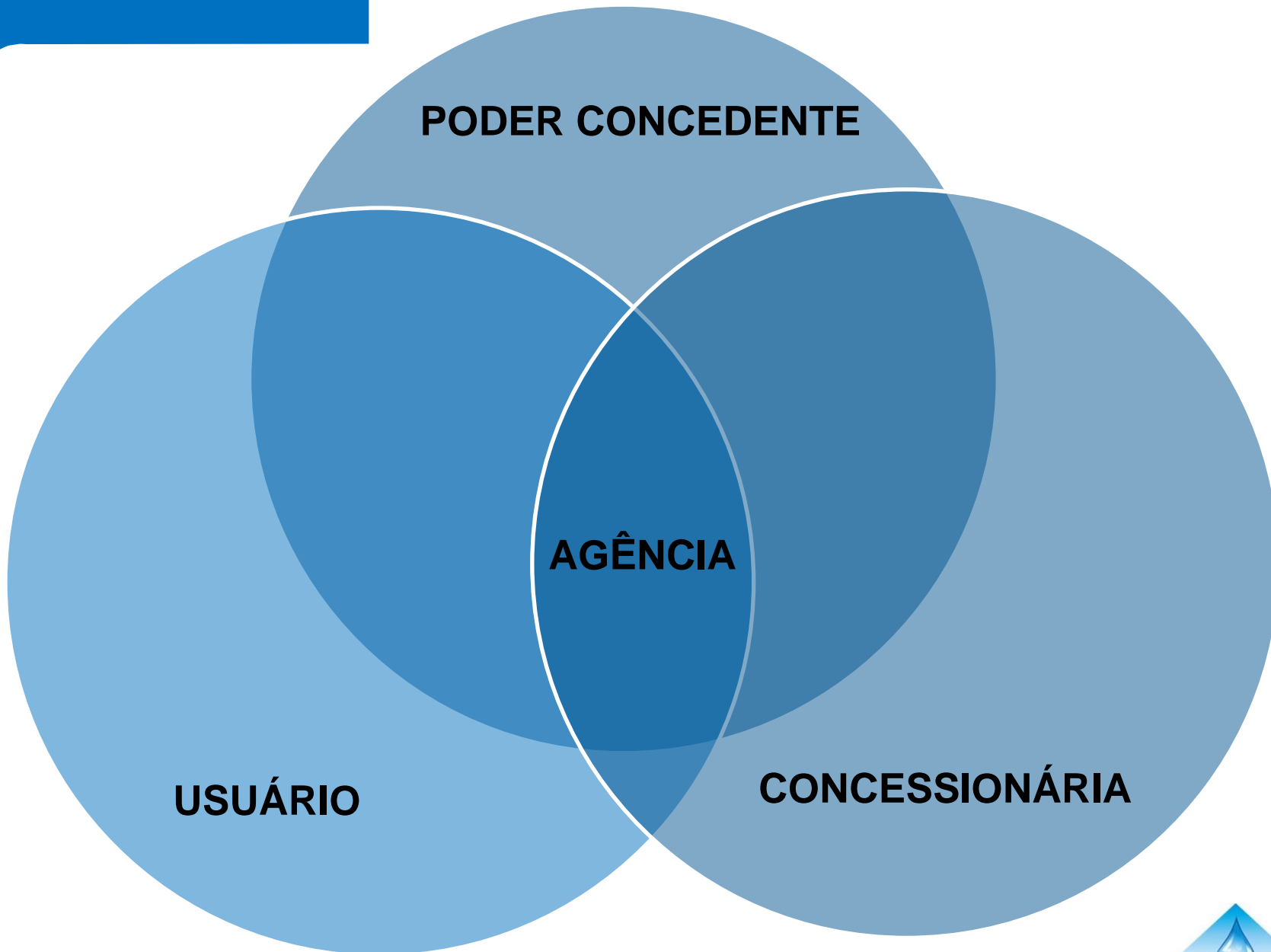
- Finalidade última de atender o interesse público, mediante normatização, fiscalização, planejamento, acompanhamento e controle dos serviços públicos submetidos à sua competência.

*"A Regulação busca equilibrar as relações entre o poder público e o agente privado, para assegurar ao cidadão um serviço com qualidade, atualidade e modicidade tarifária. Estabelecer regras, fiscalizar, controlar, ajustar, monitorar, equilibrar e aplicar medidas sancionatórias."*

## AGERB – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Diretoria Executiva;
- Ouvidoria;
- Conselho Consultivo.

*Conselho Consultivo, órgão superior de representação e participação da sociedade na AGERB, será integrado por 5 (cinco) conselheiros e decidirá por maioria simples dos presentes, cabendo um voto a cada membro e, quando for o caso, o voto de desempate ao seu presidente*



# DESAFIOS DA AGERB

- Universalização dos serviços de saneamento básico (( Buritis não possui sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário)
- Aprimoramento da qualidade dos serviços;
- Planejamento e desenvolvimento;
- **Sustentabilidade;**
- Regulamentações ágeis e eficientes;
- Transparência, participação e Controle; Social;

## Cont. DESAFIOS DA AGERB

### ➤ **A questão Regulatória:**

- Garantir que a remuneração da concessionária seja adequada à sua condição de prestadoras de serviços públicos;
  - Prevenir quanto às instabilidades governamentais;
  - Garantir que o usuário se beneficie com um serviço de qualidade e tarifas justas.
- Consolidar-se como um ente regulador ultrapassando barreiras culturais.

# A CONCESSÃO PARA A INICIATIVA PRIVADA

- Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Buritis pelo prazo de 30 anos
- Investimento a ser realizado: R\$ 78.250.145,00
- Tarifa, tanto de água como de esgoto somente será cobrada após a efetiva implantação e disponibilização dos serviços



## OBJETIVOS E METAS DA CONCESSÃO

Abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos:

- Até o ano 5 – 50% de cobertura;
- Até o ano 10 – 70% de cobertura;
- Até o ano 15 – 90% de cobertura;
- Até o ano 20 – 100% de cobertura.

## INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos
AGUA	R\$ 11.755.094,00	R\$ 4.803.336,00	R\$ 5.618.927,00
ESGOTO	R\$ 11.686.119,00	R\$ 4.527.138,00	R\$ 10.094.258,00
OBRAS COMPL	R\$ 1.185.716,00	R\$ 298.044,00	R\$ 746.564,00
TOTAL	R\$ 24.626.929,00	R\$ 9.628.518,00	R\$ 16.459.749,00

## INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS
AGUA	R\$ 5.600.916,00	R\$ 4.362.611,00	R\$ 4.525.831,00
ESGOTO	R\$ 4.456.543,00	R\$ 3.569.238,00	R\$ 3.564.273,00
OBRAS COMPL	R\$ 338.164,00	R\$ 746.569,00	R\$ 370.804,00
TOTAL	R\$10.395.623,00	R\$ 8.678.418,00	R\$ 8.460.908,00

**valor total dos investimentos**  
**R\$ 78.250.145,00**

## ESTRUTURA TARIFÁRIA - RESIDENCIAL

Estrutura Tarifária				
Faixa	Categorias			
	Água		Esgoto	
	Social	Residencial	Social	Residencial
00 - 10	1,49	2,88	0,65	1,23
11 - 15	1,49	3,16	0,65	1,36
16 - 20	1,49	3,48	0,65	1,50
21 - 25	4,18	4,18	1,80	1,80
26 - 30	4,79	4,79	2,06	2,06
31 - 50	5,74	5,74	2,47	2,47
> 50	6,89	6,89	2,97	2,97

## ESTRUTURA TARIFÁRIA – COMERCIAL dividido em:

comercial 1: pequeno comercio até R\$120.000,00 de faturamento anual  
comercial 2: demais estabelecimentos comerciais

Faixa	Água		Esgoto	
	Coml.1	Coml.2	Coml.1	Coml.2
00 - 10	3,48	4,68	1,50	2,01
11 - 20	5,61	5,61	2,42	2,42
21 - 50	7,76	7,76	3,33	3,33
> 50	8,83	8,83	3,79	3,79

## ESTRUTURA TARIFÁRIA – Industrial e setor público

Faixa	Água	Esgoto
	Industrial	Industrial
00 - 10	6,97	2,99
11 - 50	7,26	3,12
> 50	7,34	3,15
Faixa	Água	Esgoto
	Pública	Pública
00 - 10	2,88	1,23
11 - 50	3,48	1,50
> 50	6,89	2,97

## A SUSTENTABILIDADE COMO COMPROMISSO E CONDIÇÃO

- Respeito e cumprimento das exigências legais norteado pelo Contrato;
- Implantação de Programas com projetos **socioambientais e educativos**
  - Programa Saúde nota 10;
  - Programa Sanear é Viver;
  - Programa Afluentes;

Outras diversas iniciativas da própria comunidade que podem ser apoiadas pela Concessionária.

- Serviço humanizado (Ex. Entrega assistida das primeiras faturas);

Obrigada!

Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento  
Diretora Presidente da AGERB

[agerb@hotmail.com](mailto:agerb@hotmail.com)

[www.buritis.gov.br](http://www.buritis.gov.br)

*“(...) Nós não vamos chegar apenas nas casas das pessoas, nós vamos bem além, nós vamos circular no sangue das pessoas, dar banho nos seus recém-nascidos(...)” (Fala do Presidente da AEGEA Saneamento Hamilton Amadeo, em reunião com o poder Concedente e AGERB )*

